LEI MUNICIPAL Nº 4.640, 26 DE DEZEMBRO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PACTO DE AJUDA COMUNITÁRIA AO TÓXICO-DEPENDENTE – ASSOCIAÇÃO PACTO COMUNITÁRIA.

 Autor: Vereador Paulo Henrique Pereira Alves

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o PACTO DE AJUDA COMUNITÁRIA AO TÓXICO-DEPENDENTE – ASSOCIAÇÃO PACTO COMUNITÁRIA, com CNPJ sob o nº 02.559.871/0001-75, com sede à Rua Adolfo Olinto, nº 490, Centro, nesta cidade, registrado no livro A-2, sob o nº 874, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 1º de abril de 1998.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.